



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 165, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeado pela Portaria GR nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4/PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.022196/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Siape 2863911, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 12/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 165/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 31, de 21 de Fevereiro de 2026.